

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2022

De 12 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N.º 12/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e seu PRESIDENTE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º. Esta Resolução tem a finalidade alterar o artigo 4º da Resolução n.º 12/2020.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 4º da Resolução n.º 12/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica garantido aos membros do Controle Interno a estabilidade durante o exercício em que for nomeado, salvo se houver afastamento/licença do trabalho por motivo justificado, ou cometer falta nas suas atribuições, sendo neste caso destituído mediante processo administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2022.

Hélio José Viana Gonçalves

Presidente

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista

1ª Secretária

José Fernando de Oliveira

Vice-Presidente

Rodrigo Henrique Escudeiro

2º Secretário

Projeto de Resolução n.º 01/2022



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2022

De 12 de janeiro de 2022

A Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de que a composição da Comissão de Controle Interno não fique desfalcada quando ocorrer licença ou afastamento de qualquer um de seus membros durante o exercício em que foi nomeada, bem como para efeito de nomeação, todos sejam nomeados no início do ano com estabilidade durante o exercício.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de

janeiro de 2022.

Hélio José Viana Gonçalves

Presidente

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista

1ª Secretária

José Fernando de Oliveira

Vice-Presidente

Rodrigo Henrique Escudeiro

2º Secretário